

# PLANO DE AÇÃO 2026

Ações e áreas vinculadas aos pilares e objetivos do Planejamento Estratégico 2026–2030

1

**Retorno para a Sociedade**

9 ações

2

**Processos Internos**

13 ações

3

**Fortalecimento Institucional**

7 ações

**29 ações · 10 áreas · 9 unidades responsáveis · 13 objetivos estratégicos**



# OBJETIVO

Por que e como o Plano de Ação foi vinculado à estratégia

O Pró-Gestão RPPS, no nível IV, exige que o Planejamento Estratégico de cinco anos esteja vinculado aos instrumentos de execução — entre eles o Plano de Ação Anual. Esta vinculação demonstra que cada ação executada em 2026 responde a um objetivo estratégico e a um dos três pilares do Mapa Estratégico 2026–2030.

## Critério de vinculação



### Leitura da finalidade da ação

Os campos “O QUE” e “POR QUE” do Plano de Ação definem a entrega pretendida.



### Identificação do objetivo estratégico

A entrega é associada ao objetivo do Mapa Estratégico que ela faz avançar.



### Definição do pilar

O pilar decorre do objetivo: retorno à sociedade, processo interno ou base institucional.



### Agrupamento e ordenação

As ações são agrupadas por pilar e ordenadas por área, na mesma sequência do Plano de Ação.

## Fontes utilizadas

### Planejamento Estratégico 2026–2030

Mapa Estratégico, 3 pilares e 13 objetivos estratégicos

### Plano de Ação 2026 (agosto)

29 ações, com área, responsável e período de execução

### Manual do Pró-Gestão v. 4.1

Item 3.2.2 — Planejamento (níveis II e IV)

**Revisão anual, junto com o Plano de Ação**

# OS TRÊS PILARES DA ESTRATÉGIA

Perspectivas do BSC aplicadas ao setor público — Planejamento Estratégico 2026–2030



*A relação de causa e efeito é ascendente: o fortalecimento institucional sustenta os processos internos, que geram o retorno para a sociedade.*

# OBJETIVOS ESTRATÉGICOS POR PILAR

Referência do Mapa Estratégico 2026–2030 e códigos utilizados nesta vinculação

## RETORNO PARA A SOCIEDADE

3 objetivos

RS1

Garantir a satisfação do segurado com atendimento humanizado

RS2

Fortalecer a confiança institucional

RS3

Zelar pela sustentabilidade financeira e atuarial do MSPREV

## PROCESSOS INTERNOS

6 objetivos

PI1

Aumentar a eficiência na análise e manutenção de benefícios

PI2

Expandir a digitalização dos processos e serviços

PI3

Assegurar a gestão integrada do Sistema Previdenciário

PI4

Melhorar os canais de relacionamento com foco na humanização

PI5

Aprimorar a base de dados do MSPREV

PI6

Ampliar e fortalecer a governança e transparência

## FORTELECIMENTO INSTITUCIONAL

4 objetivos

FI1

Aprimorar a gestão e o desenvolvimento de pessoas

FI2

Fortalecer a cultura organizacional orientada a resultados

FI3

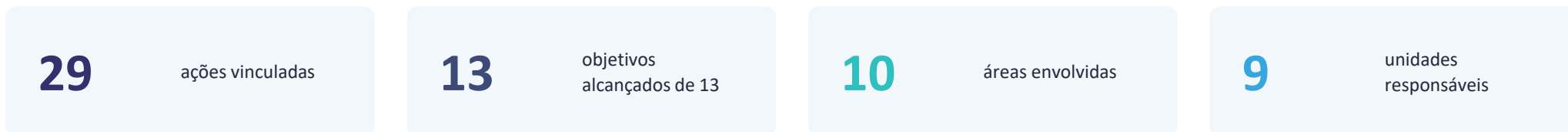
Promover a segurança da informação

FI4

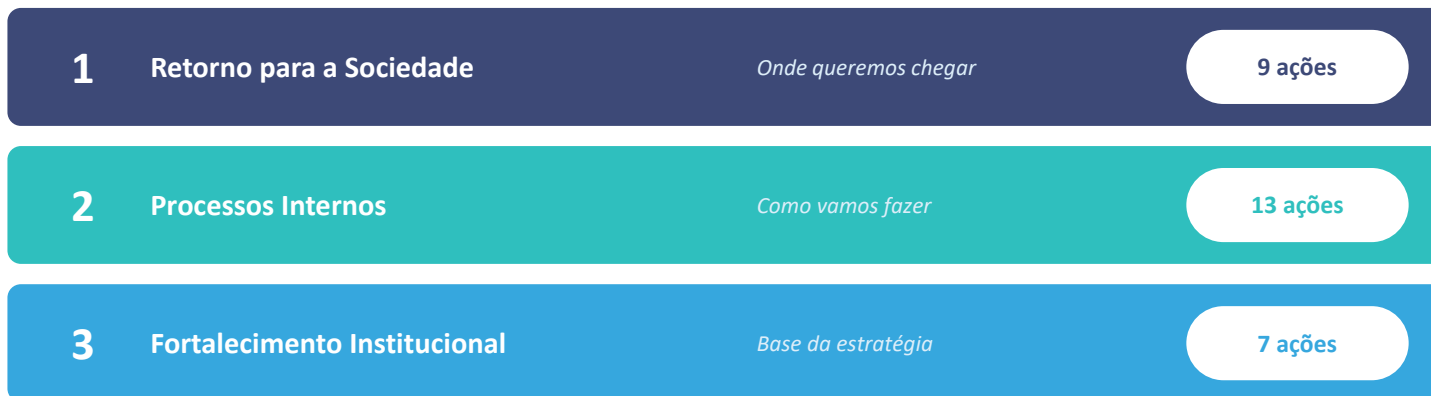
Otimizar a gestão de recursos

# PANORAMA DA VINCULAÇÃO

Distribuição das 29 ações do Plano de Ação 2026 entre pilares, áreas e unidades



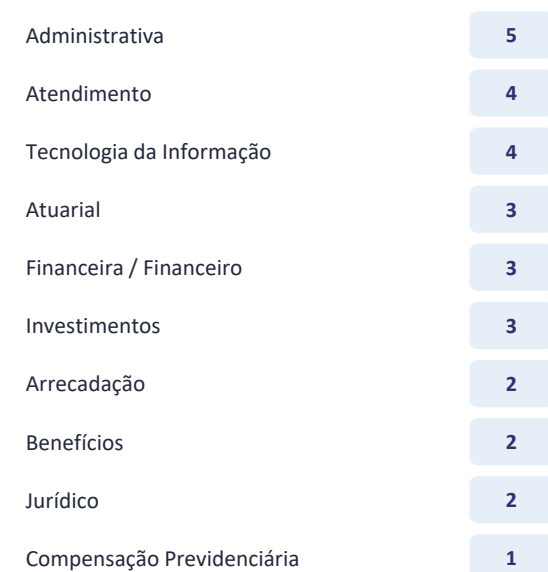
## Ações por pilar



## Ações por unidade responsável



## Ações por área



# VINCULAÇÃO — PILAR 1 (1/5)

Ações do Plano de Ação 2026 e o objetivo estratégico que cada uma faz avançar

## PILAR 1 · RETORNO PARA A SOCIEDADE

Ações 1 a 2 de 9

| ÁREA        | ASSUNTO                                              | O QUE                                                                                                                                                                                                                                                                                               | COMO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | POR QUE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | QUEM  | QUANDO  |          | OBJETIVO ESTRATÉGICO VINCULADO                                  |
|-------------|------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------|----------|-----------------------------------------------------------------|
|             |                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |       | INÍCIO  | TÉRMINO  |                                                                 |
| Arrecadação | RENOVAR O CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA | Manter a regularidade dos critérios avaliados no extrato externo de regularidade dos regimes previdenciários do sistema Cadprev para renovação automática do Certificado de Regularidade Previdenciária                                                                                             | Gestão e acompanhamento das obrigações e ações a serem executadas pelas unidades da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul necessárias para manter a regularidade dos itens analisados no extrato externo de regularidade dos regimes previdenciários do sistema Cadprev para renovação automática do Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP                                                                                                                             | Conforme previsto no artigo 248 da Portaria MPT n. 1.467/2022, do Ministério da Previdência Social, o Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP será emitido por meio do Cadprev após a verificação do cumprimento dos critérios e exigências previstos no art. 247 da Portaria e demonstrados no extrato previdenciário de cada ente federativo. O registro de "irregular" em qualquer dos itens é condição impeditiva para a renovação do Certificado de Regularidade previdenciária - CRP, que penaliza o ente ao impedir a realização de transferências voluntárias de recursos pela união; celebração de acordos, contratos, convênios ou ajustes, bem como de empréstimos, financiamentos, avais e subvenções em geral de órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união; ou liberação de recursos de empréstimos e financiamentos por instituições financeiras federais. | DIRAF | Janeiro | Dezembro | RS3 Zelar pela sustentabilidade financeira e atuarial do MSPREV |
| Arrecadação | ARRECADAÇÃO COTA PATRONAL DE ROPV                    | Realizar um mapeamento completo dos valores referentes à cota do servidor (CP) recebidos em precatórios de Requisição de Obrigação de Pequeno - ROPV, identificando os montantes pagos, processos envolvidos, datas e órgãos de origem, para subsidiar a cobrança da contrapartida patronal devida. | O levantamento será realizado mediante análise dos registros financeiros e contábeis, cruzamento de dados com os sistemas de gestão previdenciária, financeira e judicial, conferência dos valores recolhidos, identificação de inconsistências ou omissões e sistematização das informações apuradas. As atividades envolverão articulação entre as áreas técnica, financeira e jurídica da AGEPREV e, quando necessário, com os órgãos responsáveis pelo processamento e pagamento das ROPVs. | A apuração correta das contribuições previdenciárias incidentes sobre pagamentos efetuados por ROPV é essencial para garantir a integridade das receitas do RPPS/MS, assegurar conformidade com a legislação previdenciária e financeira e prevenir perdas arrecadatórias. O levantamento contribui para o fortalecimento dos controles internos, para a transparência das informações previdenciárias e para a sustentabilidade financeira do sistema previdenciário estadual.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | DIRAF | Janeiro | Dezembro | RS3 Zelar pela sustentabilidade financeira e atuarial do MSPREV |

# VINCULAÇÃO — PILAR 1 (2/5)

Ações do Plano de Ação 2026 e o objetivo estratégico que cada uma faz avançar

## PILAR 1 · RETORNO PARA A SOCIEDADE

Ações 3 a 4 de 9

| ÁREA        | ASSUNTO                        | O QUE                                                                                                                                                                                                                                                                                       | COMO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | POR QUE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | QUEM  | QUANDO  |          | OBJETIVO ESTRATÉGICO VINCULADO                                   |
|-------------|--------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------|----------|------------------------------------------------------------------|
|             |                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |       | INÍCIO  | TÉRMINO  |                                                                  |
| Atendimento | CENTRAL DE ATENDIMENTO CIDADÃO | Ampliar a presença da Ageprev/MS na Rede Fácil, instalando novos postos de atendimento NA REDE FÁCIL, com o objetivo de facilitar o acesso dos segurados, aposentados, pensionistas e servidores municipais às informações, serviços e orientações previdenciárias oferecidas pelo RPPS/MS. | Disponibilizar atendimento presencial aos segurados do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/MS unidades Centrais de Atendimento ao Cidadão (FÁCIL) do Governo do Estado, de maneira a facilitar o acesso desses cidadãos aos serviços prestados pela Ageprev                                                                                                                                                                                                                                                  | Como forma de participar ativamente da consolidação das diretrizes estatais que motivaram a criação das Centrais de Atendimento ao Cidadão (FÁCIL) e proporcionar a aproximação do segurado do RPPS/MS aos serviços públicos oferecidos pela Agência de Previdência Social do Estado, entendemos que a presença da Ageprev nesses espaços ontribuirá para a diminuição do tempo e de custos dispendidos pelos segurados com o deslocamento até a sede da Ageprev para atendimento presencial, com o fim de obter a satisfação de sua demanda. O público atendido pela Agência é formado por servidores ou dependentes de segurados que dedicaram sua vida à construção do nosso Estado, muitos em idade avançada que merecem tratamento humanizado e adequado às suas necessidades. Assim, além de aproximar esse cidadão dos serviços prestados pela Agência, trazendo mais conforto e comodidade a esse público especial, a medida efetivará resultados mais rápidos, econômicos e eficientes. | DIRAF | Janeiro | Dezembro | RS1 Garantir a satisfação do segurado com atendimento humanizado |
| Atendimento | INFORMATIVO RPPS/MS            | Elaboração e divulgação periódica (semestral, trimestral ou mensal) de um informativo institucional do RPPS/MS, destinado a apresentar dados, ações, resultados e orientações relevantes aos segurados                                                                                      | O informativo será elaborado a partir da seleção de temas previdenciários prioritários, atualização normativa, divulgação de orientações técnicas, dados institucionais e boas práticas de gestão, com linguagem clara e acessível. A publicação poderá ocorrer em formato digital, com periodicidade definida, mediante articulação entre as áreas técnicas, de comunicação e de governança da AGEPREV, assegurando consistência das informações, padronização visual e ampla divulgação nos canais institucionais. | A publicação do Informativo RPPS/MS é instrumento estratégico de comunicação e transparência, contribuindo para o fortalecimento da educação previdenciária, a redução de dúvidas recorrentes e a melhoria da interlocução entre a AGEPREV e seus públicos. A iniciativa promove maior compreensão das regras previdenciárias, reforça a credibilidade institucional do RPPS/MS e apoia a gestão eficiente e responsável do sistema previdenciário estadual.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | GAPRE | Janeiro | Dezembro | RS2 Fortalecer a confiança institucional                         |

# VINCULAÇÃO — PILAR 1 (3/5)

Ações do Plano de Ação 2026 e o objetivo estratégico que cada uma faz avançar

## PILAR 1 · RETORNO PARA A SOCIEDADE

Ações 5 a 7 de 9

| ÁREA     | ASSUNTO                                 | O QUE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | COMO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | POR QUE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | QUEM    | QUANDO  |          | OBJETIVO ESTRATÉGICO VINCULADO                                  |
|----------|-----------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------|----------|-----------------------------------------------------------------|
|          |                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |         | INÍCIO  | TÉRMINO  |                                                                 |
| Atuarial | RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ATUARIAL         | Elaboração do Relatório de Avaliação Atuarial da Agência de Previdência Social do Estado de Mato Grosso do Sul                                                                                                                                                                                                                                            | Levantamento e monitoramento das informações e dados relativos à unidade gestora e ao Regime Próprio de Previdência do Estado para elaboração do Relatório de Avaliação Atuarial.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | O Relatório de Avaliação Atuarial é ferramenta necessária para a quantificação das obrigações previdenciárias do plano de benefícios do Governo Estadual do Mato Grosso do Sul, verificando sua estabilidade atual e propondo alternativas de custeio que prestígiem o equilíbrio e a perenidade do sistema                                                                                                                                                                                                  | ATUÁRIO | Janeiro | Março    | RS3 Zelar pela sustentabilidade financeira e atuarial do MSPREV |
| Atuarial | RELATÓRIO GERENCIAL DE GESTÃO ATUARIAL  | Elaboração do Relatório Gerencial de Gestão Atuarial da Agência de Previdência Social do Estado de Mato Grosso do Sul                                                                                                                                                                                                                                     | Estudo atuarial contendo a análise das últimas três avaliações Avaliações Atuariais, com comparativo entre a evolução das receitas e despesas estimadas e as efetivamente executadas, segregadas por tipo de benefício, em atendimento ao Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios - Pró-Gestão RPPs/MS                                                                                                                                                                             | O Relatório Gerencial de Gestão Atuarial - RGGA tem o objetivo de garantir maior transparência, credibilidade, organização e acesso às informações, para que os gestores previdenciários dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) possam, dentro da prática da boa governança corporativa que norteia a Previdência Social em geral, acompanhar mensalmente a evolução dos passivos e ativos previdenciários, estabelecendo a prática de gerenciamento.                                             | ATUÁRIO | Janeiro | Novembro | RS3 Zelar pela sustentabilidade financeira e atuarial do MSPREV |
| Atuarial | ÍNDICE DE SITUAÇÃO PREVIDENCIÁRIA - ISP | Implementar de ações integradas de natureza administrativa, técnica e de governança, voltadas ao aprimoramento dos indicadores que compõem o ISP, com o objetivo de melhorar a avaliação institucional do Regime Próprio de Previdência Social do Estado de Mato Grosso do Sul (RPPS/MS), conforme critérios definidos pelos órgãos federais competentes. | O projeto será executado por meio do diagnóstico dos indicadores que compõem o Índice de Situação Previdenciária, identificação de fragilidades e não conformidades, definição de plano de ação com medidas corretivas e preventivas, fortalecimento dos controles internos, aprimoramento dos processos de gestão previdenciária, qualificação das informações prestadas aos sistemas oficiais, bem como articulação com os setores técnicos da AGEPREV e com os órgãos de controle e supervisão, assegurando o atendimento aos requisitos legais, normativos e operacionais exigidos para a elevação do índice. | A melhoria do Índice de Situação Previdenciária é fundamental para demonstrar a regularidade, a solidez e a qualidade da gestão do RPPS/MS, impactando positivamente a credibilidade institucional do regime, a confiança dos segurados e a relação do Estado com os órgãos de controle. A elevação do ISP contribui para o fortalecimento da governança previdenciária, para a prevenção de riscos atuariais e administrativos e para a sustentabilidade de longo prazo do sistema previdenciário estadual. | DIRADJ  | Janeiro | Maio     | RS3 Zelar pela sustentabilidade financeira e atuarial do MSPREV |

# VINCULAÇÃO — PILAR 1 (4/5)

Ações do Plano de Ação 2026 e o objetivo estratégico que cada uma faz avançar

## PILAR 1 · RETORNO PARA A SOCIEDADE

Ações 8 a 8 de 9

| ÁREA       | ASSUNTO                 | O QUE                                                                                                                               | COMO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | POR QUE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | QUEM                                                     | QUANDO  |          | OBJETIVO ESTRATÉGICO VINCULADO                                   |
|------------|-------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|---------|----------|------------------------------------------------------------------|
|            |                         |                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                          | INÍCIO  | TÉRMINO  |                                                                  |
| Benefícios | EDUCAÇÃO PREVIDENCIÁRIA | Elaborar cursos de educação previdenciária com conteúdo acessível e qualificado, destinados à orientação de segurados e servidores. | Os cursos serão elaborados a partir do mapeamento das principais demandas informacionais e operacionais dos públicos-alvo, definição de conteúdos prioritários e produção de material pedagógico em linguagem clara e adequada a cada perfil, utilizando formatos presenciais, remotos e assíncronos. O projeto contempla, como metas específicas: I – a oferta de cursos de capacitação voltados aos assessores de juízes da Vara da Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com foco no aprofundamento do conhecimento sobre o RPPS/MS, legislação previdenciária aplicável, cálculos previdenciários, rotinas administrativas e particularidades técnicas dos processos judiciais relacionados à previdência estadual; II – a elaboração e disponibilização de curso tutorial assíncrono para utilização do Sistema de Perícia Médica (SIPEM), a ser adotado como requisito obrigatório para a concessão de acesso ao sistema; III – a disponibilização de programa permanente de capacitação para os servidores da AGEPREV, especialmente nas áreas finalísticas de atuação; e IV – a elaboração e disponibilização de curso específico de capacitação sobre o Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM). As ações serão desenvolvidas com a participação dos setores técnicos da Agência e, quando necessário, em articulação com órgãos e instituições parceiras, assegurando atualização normativa e qualidade técnica dos conteúdos. | A educação previdenciária é instrumento estratégico para o fortalecimento da gestão previdenciária estadual, pois promove maior compreensão das normas e procedimentos, qualifica a atuação dos servidores, reduz inconsistências operacionais, previne litígios e aprimora a interlocução institucional com o Poder Judiciário e demais atores envolvidos. A implementação de um programa estruturado e permanente de capacitação contribui para a transparência, eficiência administrativa, segurança jurídica e sustentabilidade do RPPS/MS e dos regimes previdenciários a ele vinculados. | NAHPS - Núcleo de Atendimento Humanizado do Psicossocial | Janeiro | Dezembro | RS1 Garantir a satisfação do segurado com atendimento humanizado |

# VINCULAÇÃO — PILAR 1 (5/5)

Ações do Plano de Ação 2026 e o objetivo estratégico que cada uma faz avançar

| PILAR 1 · RETORNO PARA A SOCIEDADE |                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |       |         | Ações 9 a 9 de 9 |                                                                 |
|------------------------------------|------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------|------------------|-----------------------------------------------------------------|
| ÁREA                               | ASSUNTO                            | O QUE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | COMO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | POR QUE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | QUEM  | QUANDO  |                  | OBJETIVO ESTRATÉGICO VINCULADO                                  |
|                                    |                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |       | INÍCIO  | TÉRMINO          |                                                                 |
| Compensação Previdenciária         | COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA RPPS/MT | Finalização da apuração, conferência e processamento dos valores de compensação previdenciária relativos aos aposentados e pensionistas vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social do Estado de Mato Grosso do Sul (RPPS/MS) que contribuíram para o Regime Próprio de Previdência Social do Estado de Mato Grosso (RPPS/MT). | O processamento será concluído mediante a realização de análise técnico-jurídica quanto à viabilidade de celebração de acordo administrativo entre os regimes próprios envolvidos ou, alternativamente, a adoção das medidas necessárias à propositura de ação judicial, caso não seja possível a solução consensual. As atividades serão desenvolvidas em articulação com o RPPS/MT, com as áreas técnicas da AGEPREV e com a assessoria jurídica competente, até a efetiva conclusão do encontro de contas. | A conclusão da compensação previdenciária é fundamental para assegurar o equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS/MS, garantindo o correto ressarcimento dos valores devidos entre os regimes próprios envolvidos. A iniciativa previne perdas financeiras, fortalece a sustentabilidade do sistema previdenciário estadual, assegura conformidade com as normas que regem a compensação previdenciária e promove maior segurança jurídica e transparência na gestão dos recursos previdenciários. | DIRAF | Janeiro | Dezembro         | RS3 Zelar pela sustentabilidade financeira e atuarial do MSPREV |

# VINCULAÇÃO — PILAR 2 (1/5)

Ações do Plano de Ação 2026 e o objetivo estratégico que cada uma faz avançar

## PILAR 2 · PROCESSOS INTERNOS

Ações 1 a 3 de 13

| ÁREA           | ASSUNTO                                     | O QUE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | COMO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | POR QUE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | QUEM                                                  | QUANDO   |          | OBJETIVO ESTRATÉGICO VINCULADO                                   |
|----------------|---------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|----------|----------|------------------------------------------------------------------|
|                |                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                       | INÍCIO   | TÉRMINO  |                                                                  |
| Administrativa | RELATÓRIO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA 2024    | Elaborar e publicar o Relatório de Governança Corporativa, edição 2023, com a finalidade apresentar a prestação de contas do Regime Próprio de Previdência Social do Estado de Mato Grosso do Sul – RPPS/MS, disponibilizando informações que permita aos segurados, beneficiários e à sociedade em geral, o acompanhamento das principais atividades desenvolvidas pela Agência de Previdência Social do Estado – Ageprev. | Monitoramento das atividades executadas pelos setores da Agência de Previdência Social e coleta de dados e informações constantes no Manual do Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios - PRÓ-GESTÃO, exigidas para obtenção de certificação nível II                                                                                    | A prática dos conceitos de Governança Corporativa está estritamente relacionada à constante busca pela eficiência e gestão de integridade. O exercício desses valores contribui para adoção de uma rotina de boas práticas de gestão e manutenção de um ambiente corporativo íntegro, ético e transparente.                                                                                                                                                      | DIPRES                                                | Janeiro  | Dezembro | P16 Ampliar e fortalecer a governança e transparência            |
| Atendimento    | GUIA DO SEGURADO                            | Elaboração do Guia do segurado, ativo, aposentado e pensionista, com intuito de auxiliá-los com relação a estrutura física e operacional da Agência.                                                                                                                                                                                                                                                                        | Informar aos segurados através do guia informativo, sobre a estrutura física, operacional e administrativa da Agência, suas funcionalidades, aonde recorrer, como iniciar os processos e a quem procurar.                                                                                                                                                                                                                                                              | O intuito deste guia é servir de referência para a obtenção de informações técnicas sobre a utilização dos serviços da Agência, documentações, locais, entre outros, reduzindo dúvidas dos segurados.                                                                                                                                                                                                                                                            | NAHPS - Núcleo de Atendimento Humanizado Psicossocial | Novembro | Dezembro | P14 Melhorar os canais de relacionamento com foco na humanização |
| Atendimento    | ATUALIZAÇÃO DA CARTA DE SERVIÇOS DA AGEPREV | Atualização da Carta de Serviço conforme prevê a legislação Decreto Estadual 14.904/2017, Lei Federal 13.460/2017, Deliberação do Comitê Estadual de Desburocratização 14.160/2015 e Resolução CGE nº 06/2018.                                                                                                                                                                                                              | Revisar a versão atual da carta para identificar informações que precisam ser atualizadas ou adicionadas. Consultar as diretrizes do órgão ou do projeto para garantir que a nova versão esteja de acordo com os requisitos. Proceder as alterações necessárias, incluindo detalhes atualizados sobre os serviços oferecidos, prazos, contatos, entre outros. Validar a versão revisada com a administração superior da Agência e publicar a carta atualizada no site. | A carta de serviços é uma ferramenta que especifica quais os serviços que a Agência oferece, como eles são prestados e quais são os padrões de qualidade esperados. Isso ajuda a criar transparência, estabelecer expectativas claras e melhorar a confiança na instituição. Além disso, ela serve como uma ferramenta para orientar o atendimento e garantir que os serviços sejam entregues de forma eficiente e alinhada às necessidades de quem busca ajuda. | DIRADJ                                                | Janeiro  | Dezembro | P14 Melhorar os canais de relacionamento com foco na humanização |

# VINCULAÇÃO — PILAR 2 (2/5)

Ações do Plano de Ação 2026 e o objetivo estratégico que cada uma faz avançar

## PILAR 2 · PROCESSOS INTERNOS

Ações 4 a 5 de 13

| ÁREA       | ASSUNTO                                     | O QUE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | COMO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | POR QUE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | QUEM                                                  | QUANDO  |          | OBJETIVO ESTRATÉGICO VINCULADO                             |
|------------|---------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|---------|----------|------------------------------------------------------------|
|            |                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                       | INÍCIO  | TÉRMINO  |                                                            |
| Benefícios | INTERIORIZAÇÃO DA AGEPREV                   | O projeto de "Interiorização da AGEPREV" consiste na oferta de ações de capacitação técnica voltadas aos servidores que atuam nos setores de Recursos Humanos dos órgãos e entidades estaduais localizados no interior, com foco na correta aplicação das normas e rotinas previdenciárias do Regime Próprio de Previdência Social do Estado de Mato Grosso do Sul (RPPS/MS). | A capacitação será realizada a partir do levantamento das principais demandas e dificuldades enfrentadas pelos setores de Recursos Humanos, definição de conteúdos práticos e atualizados, elaboração de material didático em linguagem clara e objetiva, e realização de cursos, oficinas ou encontros presenciais e/ou remotos. As ações serão desenvolvidas com a participação das áreas técnicas da AGEPREV, assegurando padronização de procedimentos, atualização normativa e alinhamento institucional. | A qualificação dos setores de Recursos Humanos é fundamental para a correta instrução dos processos previdenciários, prevenção de erros administrativos, redução de retrabalho e de passivos judiciais, além de garantir maior eficiência e segurança jurídica na gestão do RPPS/MS. A iniciativa fortalece a interlocução entre a AGEPREV e os órgãos do interior do Estado, promove uniformidade de práticas e contribui para a sustentabilidade do sistema previdenciário estadual. | NAHPS - Núcleo de Atendimento Humanizado Psicossocial | Janeiro | Dezembro | PI3 Assegurar a gestão integrada do Sistema Previdenciário |
| Financeira | AUDIÊNCIA PÚBLICA E REUNIÕES COM COLEGIADOS | Realizar Audiência Pública em atendimento ao Pró-Gestão                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Realizar Audiência Pública para apresentação do Relatório de Governança Corporativa, dos resultados da Política de Investimentos e da Avaliação Atuarial referentes ao ano de 2022, em atenção ao em atendimento ao Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, instituído pela Portaria MPS nº 185/2015 - PRO-GESTÃO RPPS                                                         | O item 3.3.2 do Manual do Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social - PRO-GESTÃO exige a realização de audiência Pública anual com os segurados, representantes do ente federativo (Poder Executivo e Legislativo) e a sociedade civil, para exposição e debates sobre o Relatório de Governança Corporativa, os resultados da Política de Investimentos e da Avaliação Atuarial                                      | DIRADJ                                                | Julho   | Novembro | PI6 Ampliar e fortalecer a governança e transparência      |

# VINCULAÇÃO — PILAR 2 (3/5)

Ações do Plano de Ação 2026 e o objetivo estratégico que cada uma faz avançar

## PILAR 2 · PROCESSOS INTERNOS

Ações 6 a 7 de 13

| ÁREA       | ASSUNTO                                  | O QUE                                                                                                                       | COMO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | POR QUE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | QUEM  | QUANDO  |          | OBJETIVO ESTRATÉGICO VINCULADO                        |
|------------|------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------|----------|-------------------------------------------------------|
|            |                                          |                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |       | INÍCIO  | TÉRMINO  |                                                       |
| Financeira | RELATÓRIO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA      | Elaboração e Publicação do Relatório de Governança Corporativa                                                              | O relatório será elaborado a partir do levantamento e organização de dados junto às áreas técnicas e administrativas da AGEPREV, análise das práticas de governança, gestão de riscos, controles internos, transparência, conformidade normativa e prestação de contas, bem como adequação do conteúdo às diretrizes, indicadores e níveis de aderência exigidos pelo Pró-Gestão RPPS. O projeto inclui a validação das informações, consolidação documental, padronização dos registros e acompanhamento dos processos de avaliação e certificação. | A elaboração do Relatório de Governança Corporativa é essencial para demonstrar a maturidade institucional da AGEPREV, fortalecer os mecanismos de governança, transparência e controle, e assegurar a conformidade com as boas práticas exigidas pelo Pró-Gestão RPPS. O atendimento aos requisitos do Programa contribui para a melhoria contínua da gestão previdenciária, reforça a credibilidade institucional do RPPS/MS e favorece a sustentabilidade, a segurança jurídica e a confiança dos segurados e dos órgãos de controle.                                                                                                                                                                                                                      | GAPRE | Janeiro | Março    | P16 Ampliar e fortalecer a governança e transparência |
| Financeiro | CALENDÁRIO DE OBRIGAÇÕES DO RPPS/MS 2027 | Elaboração e publicação do calendário de obrigações do RPPS/MS, especificando as obrigações a serem cumpridas durante o ano | Levantamento e detalhamento das obrigações legais e normativas do Regime Próprio de Previdência do Estado perante o Ministério da Previdência, Tribunal de Contas do Estado, Secretaria de Estado de Fazenda, Conselhos Deliberativo e Fiscal, Controladoria-Geral do Estado e encaminhar para sistematização e publicação do Calendário de Obrigações do RPPS/MS.                                                                                                                                                                                   | O Calendário de Obrigações é um instrumento estratégico que facilita o acompanhamento das datas e prazos das diversas obrigações que devem ser cumpridas ao longo do ano. Este calendário visa não apenas assegurar a conformidade com a legislação vigente, mas também garantir a saúde financeira do RPPS/MS e a correta aplicação dos seus recursos. Portanto, a publicação e adesão ao Calendário de Obrigações do RPPS-MS demonstra o comprometimento do ente federativo com a transparência e a boa gestão previdenciária no Estado de Mato Grosso do Sul e contribui para a manutenção da confiança no sistema público de previdência, o cumprimento das normas legais e, principalmente, a segurança e os direitos dos servidores públicos estaduais. | GAPRE | Janeiro | Dezembro | P16 Ampliar e fortalecer a governança e transparência |

# VINCULAÇÃO — PILAR 2 (4/5)

Ações do Plano de Ação 2026 e o objetivo estratégico que cada uma faz avançar

## PILAR 2 · PROCESSOS INTERNOS

Ações 8 a 10 de 13

| ÁREA          | ASSUNTO                                                                         | O QUE                                                                                                                                                                                                                               | COMO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | POR QUE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | QUEM   | QUANDO  |          | OBJETIVO ESTRATÉGICO VINCULADO                                  |
|---------------|---------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---------|----------|-----------------------------------------------------------------|
|               |                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |        | INÍCIO  | TÉRMINO  |                                                                 |
| Investimentos | CONFORMIDADE DOS INVESTIMENTOS E APLICAÇÃO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS DE 2026 | Garantir a transparência dos atos do Comitê de investimentos                                                                                                                                                                        | Através da análise da conjuntura econômica nacional e internacional, cenários e perspectivas do mercado financeiro, definição das estratégias de alocação, segundo os parâmetros estabelecidos na política de investimentos, critérios de credenciamento para escolha das instituições financeiras e dos produtos financeiros onde os recursos do RPPS serão aplicados                                                                                                                                                                                                                                | Para que a aplicação dos recursos alcance a meta atuarial, atenda aos princípios da segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência.                                                                                                                                                                                                                                                               | CONDEL | Janeiro | Dezembro | PI6 Ampliar e fortalecer a governança e transparência           |
| Jurídico      | ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES JUDICIAIS                                              | Fazer o acompanhamento das ações judiciais em curso, identificando o objeto dessas demandas e propondo medidas internas para evitar o aumento crescente da judicialização                                                           | Elaborar relatórios de acompanhamento das ações judiciais em curso com a individualização do objeto (causa de pedir) com o fim de identificar lacunas e fortalecer o sistema legal e normativo que rege a previdência do estado, bem como melhorar o sistema interno de tramitação de procedimentos e concessão de benefícios previdenciários                                                                                                                                                                                                                                                         | O acompanhamento dos casos de judicialização de demandas previdenciárias permite identificar as fraquezas do sistema normativo previdenciário do estado de Mato Grosso do Sul ou dos seus controles internos de maneira a propor mudanças que inibam ou desestimule a busca de solução judicialmente.                                                                                                                                                                | PPREV  | Janeiro | Dezembro | PI1 Aumentar a eficiência na análise e manutenção de benefícios |
| Jurídico      | NORMAS RPPS/MS                                                                  | Revisar das normas vigentes do RPPS/MS, a identificação de dispositivos que necessitam de atualização ou aperfeiçoamento, criação de novos atos normativos quando necessário e a revogação de normas ultrapassadas ou conflitantes. | O projeto será desenvolvido por meio do levantamento e mapeamento das normas internas e externas aplicáveis ao RPPS/MS, análise de conformidade com a legislação federal, estadual e com as diretrizes dos órgãos de controle e supervisão, identificação de lacunas, sobreposições e inconsistências normativas, elaboração de minutas de atos normativos atualizados e acompanhamento de seus processos de aprovação e publicação. As ações contarão com a participação das áreas técnicas e jurídicas da AGEPREV, assegurando coerência normativa, segurança jurídica e alinhamento institucional. | A atualização contínua do marco normativo do RPPS/MS é essencial para garantir segurança jurídica, eficiência administrativa e aderência às exigências legais e regulatórias aplicáveis aos regimes próprios de previdência. A revisão e racionalização das normas reduzem riscos de inconformidades, aprimoram a governança, facilitam a execução das rotinas administrativas e fortalecem a sustentabilidade e a credibilidade do sistema previdenciário estadual. | GAPRE  | Janeiro | Dezembro | PI6 Ampliar e fortalecer a governança e transparência           |

# VINCULAÇÃO — PILAR 2 (5/5)

Ações do Plano de Ação 2026 e o objetivo estratégico que cada uma faz avançar

## PILAR 2 · PROCESSOS INTERNOS

Ações 11 a 13 de 13

| ÁREA                     | ASSUNTO                                | O QUE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | COMO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | POR QUE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | QUEM   | QUANDO  |          | OBJETIVO ESTRATÉGICO VINCULADO                                   |
|--------------------------|----------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---------|----------|------------------------------------------------------------------|
|                          |                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |        | INÍCIO  | TÉRMINO  |                                                                  |
| Tecnologia Da Informação | SITE DA AGEPREV                        | O projeto de "Reformulação do site da AGEPREV" consiste na reestruturação do portal institucional da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, com o objetivo de transformá-lo em uma ferramenta de interlocução rápida, ágil e didática entre os segurados e a gestão da previdência social do Estado, ampliando o acesso à informação, aos serviços e aos canais de comunicação institucional. | A reformulação será realizada mediante diagnóstico do site atual, mapeamento das principais demandas dos segurados, reorganização dos conteúdos, simplificação da linguagem, melhoria da navegabilidade, adequação às diretrizes de acessibilidade digital, integração com sistemas e serviços previdenciários existentes, bem como articulação com os setores técnicos e de comunicação da Agência e com os órgãos responsáveis pela infraestrutura tecnológica do Estado.                                                                                        | A modernização do site institucional é necessária para reduzir assimetrias de informação, agilizar o atendimento ao segurado, diminuir a dependência de atendimentos presenciais e promover maior transparência e eficiência na gestão previdenciária. Um portal claro, funcional e acessível fortalece a relação entre a AGEPREV e seus segurados, contribui para a educação previdenciária e assegura comunicação institucional compatível com as exigências contemporâneas de prestação de serviços públicos digitais. | DIRGIN | Janeiro | Dezembro | P14 Melhorar os canais de relacionamento com foco na humanização |
| Tecnologia Da Informação | NOTIFICAÇÕES AUTOMÁTICAS NO SISPREVWEB | implantar um sistema de notificações automáticas ("push") no SisprevWeb, permitindo que segurados, servidores e gestores recebam alertas em tempo real sobre o andamento dos processos previdenciários, alterações de status, pendências, exigências e conclusões.                                                                                                                                          | A implantação será realizada mediante levantamento dos fluxos processuais e eventos passíveis de notificação, definição dos perfis de usuários e tipos de alertas, desenvolvimento ou adaptação das funcionalidades no SisprevWeb, integração com os sistemas de comunicação disponíveis, realização de testes operacionais e validação pelas áreas técnicas. O projeto será executado em articulação com os setores de tecnologia da informação e de gestão previdenciária da AGEPREV, assegurando segurança da informação, conformidade normativa e usabilidade. | A adoção de notificações automáticas contribui para a transparência, celeridade e eficiência dos processos previdenciários, reduzindo a assimetria de informações e a necessidade de consultas manuais ao sistema. A iniciativa melhora a experiência do usuário, qualifica a gestão dos processos, reduz retrabalho administrativo e fortalece a confiança dos segurados e gestores na atuação da AGEPREV, alinhando-se às boas práticas de governo digital.                                                             | DIRGIN | Janeiro | Dezembro | P12 Expandir a digitalização dos processos e serviços            |
| Tecnologia Da Informação | POWER BI RPPS/MS                       | Criar e disponibilizar um dashboard interativo no Power BI com informações atualizadas do RPPS/MS, incluindo quadros físicos e financeiros, carteira de investimentos, folha de benefícios, indicadores previdenciários e relatórios mensais.                                                                                                                                                               | O dashboard será elaborado a partir da identificação dos indicadores previdenciários prioritários, definição das fontes de dados, modelagem das informações, construção dos painéis no ambiente Power BI e validação junto às áreas técnicas. O projeto contempla a atualização periódica dos dados, definição de perfis de acesso para gestores e, quando aplicável, disponibilização de versões para consulta institucional ou pública, observadas as normas de segurança da informação.                                                                         | A utilização de painéis gerenciais com dados atualizados fortalece a governança, amplia a capacidade de análise e acompanhamento do desempenho do RPPS/MS e contribui para decisões mais estratégicas e fundamentadas. O dashboard em Power BI promove maior transparência, padronização das informações e eficiência na gestão previdenciária, além de apoiar o atendimento às exigências de controle, supervisão e boas práticas institucionais.                                                                        | DIRGIN | Janeiro | Dezembro | P15 Aprimorar a base de dados do MSPREV                          |

# VINCULAÇÃO — PILAR 3 (1/3)

Ações do Plano de Ação 2026 e o objetivo estratégico que cada uma faz avançar

## PILAR 3 · FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL

Ações 1 a 2 de 7

| ÁREA           | ASSUNTO                    | O QUE                                                                                                                                                        | COMO                                                                                                                                                                                                                           | POR QUE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | QUEM   | QUANDO  |          | OBJETIVO ESTRATÉGICO VINCULADO                                        |
|----------------|----------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---------|----------|-----------------------------------------------------------------------|
|                |                            |                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |        | INÍCIO  | TÉRMINO  |                                                                       |
| Administrativa | CERTIFICAÇÃO PROFISSIONAL  | Propiciar aos dirigentes e Conselheiros da autarquia a realização da prova de certificação profissional.                                                     | Contratação de entidade credenciada pela Secretaria da Previdência do Ministério do Trabalho e Previdência para aplicação de exame de certificação, Nível Intermediário e/ou avançado, na Modalidade Exame por Prova e Títulos | Face às disposições contidas no Inc. II do Art. 8º-B da Lei Federal 9.717/98, e Inc. II do Art. 76 da Portaria MPT nº 1.467/2022, os dirigentes da unidade gestora do RPPS devem possuir certificação profissional por meio de processo realizado por entidade certificadora para comprovação de atendimento e verificação de conformidade com os requisitos técnicos necessários para o exercício de determinado cargo ou função. | DIRAF  | Janeiro | Dezembro | <b>F11</b> Aprimorar a gestão e o desenvolvimento de pessoas          |
| Administrativa | CERTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL | Preparar o RPPS/MS para elevação Da Certificação Institucional do Programa de Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social - PRÓ-GESTÃO | Realizar o diagnóstico da gestão previdenciária da unidade gestora; executar o Plano de Trabalho para obtenção do certificado Nível III                                                                                        | A adesão ao Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social - PRÓ-GESTÃO contribui para a modernização e profissionalização do RPPS ao estabelecer padrões de atividades com maior controle e transparência.                                                                                                                                                            | DIRADJ | Janeiro | Dezembro | <b>F12</b> Fortalecer a cultura organizacional orientada a resultados |

# VINCULAÇÃO — PILAR 3 (2/3)

Ações do Plano de Ação 2026 e o objetivo estratégico que cada uma faz avançar

## PILAR 3 · FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL

Ações 3 a 4 de 7

| ÁREA           | ASSUNTO                                                             | O QUE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | COMO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | POR QUE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | QUEM   | QUANDO  |          | OBJETIVO ESTRATÉGICO VINCULADO                        |
|----------------|---------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---------|----------|-------------------------------------------------------|
|                |                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |        | INÍCIO  | TÉRMINO  |                                                       |
| Administrativa | CONCURSO PÚBLICO                                                    | O projeto prevê a realização de Concurso Público para provimento no cargo de Analista Previdenciário da Carreira de Gestão Previdenciária do Poder Executivo, reorganizada pela Lei 6.456, de 21 de julho de 2025. Para tanto, elenca as providências administrativas, técnicas e normativas necessárias à realização de concurso público destinado ao provimento de cargos efetivos de Analista Previdenciário, integrantes da Carreira de Gestão Previdenciária do Poder Executivo Estadual, visando à recomposição e ao fortalecimento do quadro permanente de pessoal da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul. | O projeto será executado mediante a elaboração de estudos técnicos de dimensionamento da força de trabalho, definição do quantitativo de vagas, perfil profissional e atribuições do cargo, observância dos limites legais e orçamentários, articulação com a Secretaria de Estado de Administração e demais órgãos competentes, contratação da banca organizadora e, por fim, a publicação do Edital de Concurso Público, com acompanhamento de todas as etapas do certame até a homologação do resultado final.                                                                                                                                                                 | A realização do concurso público é imprescindível para assegurar a estruturação adequada da Carreira de Gestão Previdenciária, reduzir a dependência de servidores cedidos, comissionados e temporários, e garantir a continuidade, eficiência e segurança técnica das atividades previdenciárias desempenhadas pela AGEPREV. A ocupação dos cargos por servidores efetivos promove a profissionalização da gestão previdenciária, fortalece a governança institucional, atende aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, eficiência e moralidade administrativa, e contribui para a sustentabilidade do Regime Próprio de Previdência Social do Estado. | DIPRES | Janeiro | Dezembro | FI1 Aprimorar a gestão e o desenvolvimento de pessoas |
| Administrativa | IMPLANTAÇÃO DA REORGANIZAÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA AGEPREV | O projeto de implantação da Lei nº 6.417, de 30 de maio de 2025, que criou o Quadro de Cargos em Comissão da AGEPREV na Lei 3.545, de 17 de julho de 2008, consiste na adoção das medidas administrativas, normativas e operacionais necessárias à efetiva implementação do Quadro de Cargos em Comissão da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, instituído pela referida Lei, com o objetivo de estruturar formalmente as funções de direção, chefia e assessoramento no âmbito da Autarquia.                                                                                                                    | A implantação será realizada por meio da elaboração de estudos técnicos internos para reorganização do quadro de pessoal existente adequando-o à previsão do Quadro de Cargos em Comissão acrescido à Lei 3.545/2008 pela Lei nº 6.417/2025. Dentre as medidas, destacam-se a definição e distribuição dos cargos em comissão conforme a estrutura organizacional da AGEPREV, adequação dos atos administrativos de nomeação, ajustes nos sistemas de gestão de pessoas e folha de pagamento, bem como articulação com a Secretaria de Estado de Administração e demais órgãos competentes, assegurando a observância dos limites legais, orçamentários e financeiros aplicáveis. | A implantação do Quadro de Cargos em Comissão atende à necessidade de conferir segurança jurídica, racionalidade administrativa e maior eficiência à estrutura organizacional da AGEPREV, formalizando funções estratégicas atualmente exercidas de forma desequilibrada ou difusa. A medida contribui para o fortalecimento da governança institucional, melhora a capacidade de coordenação e tomada de decisão da Autarquia e assegura maior alinhamento entre a estrutura administrativa, as atribuições institucionais e as exigências técnicas inerentes à gestão previdenciária estadual.                                                                             | DIPRES | Janeiro | Dezembro | FI1 Aprimorar a gestão e o desenvolvimento de pessoas |

# VINCULAÇÃO — PILAR 3 (3/3)

Ações do Plano de Ação 2026 e o objetivo estratégico que cada uma faz avançar

## PILAR 3 · FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL

Ações 5 a 7 de 7

| ÁREA                     | ASSUNTO                                                | O QUE                                                                                                                                                              | COMO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | POR QUE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | QUEM   | QUANDO  |          | OBJETIVO ESTRATÉGICO VINCULADO         |
|--------------------------|--------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---------|----------|----------------------------------------|
|                          |                                                        |                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |        | INÍCIO  | TÉRMINO  |                                        |
| Investimentos            | POLÍTICA DE INVESTIMENTOS PARA 2027                    | Elaborar a Política de Investimentos com o fim de nortear as estratégias de investimentos de maneira a obter a melhor rentabilidade com a menor exposição a riscos | Abertura de processo para elaboração da Política Anual de Investimentos, elaboração da Política Anual de Investimentos; análise do Comitê de Investimentos (COIN); apreciação do Conselho Deliberativo; aprovação e publicação da ata da reunião do Conselho; lançamento no "CADPREV/DPIN                                                                                                                                                                                                                 | A Política de Investimentos é um dos processos estratégicos do RPPS, pois a adequada administração dos ativos é fundamental para que se assegure a sua sustentabilidade, conforme exigência da Resolução CMN n. 4.963/2021 e Portaria MTP n. 1.467/2022                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | DIRAF  | Outubro | Dezembro | F14 Otimizar a gestão de recursos      |
| Investimentos            | CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS             | Credenciar Instituições Financeiras interessadas em receber e/ou administrar recursos do RPPS/MS                                                                   | Considera-se credenciada a Instituição Financeira que, após o processo de credenciamento efetuado pela Gerência de Investimentos, devidamente homologado pelo Comitê de Investimentos e, finalmente aprovado pelo Diretor-Presidente, passará a compor o banco de dados da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul.                                                                                                                                                                           | Nos termos da Resolução CMN n. 4.963/2021 e da Portaria 1.467/2022, os responsáveis pela gestão do RPPS deverão realizar o prévio credenciamento, o acompanhamento e a avaliação do gestor e do administrador dos fundos de investimento e das demais instituições escolhidas para receber as aplicações, observados os parâmetros estabelecidos de acordo com a adoção de regras, procedimentos e controles internos que visem a garantir o cumprimento de suas obrigações, respeitando a política de investimentos estabelecida, observados os segmentos, limites e demais requisitos previstos. | DIRAF  | Janeiro | Dezembro | F14 Otimizar a gestão de recursos      |
| Tecnologia Da Informação | EXPANSÃO DO SISTEMA DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA (SISPREV) | Expandir a implantação do Sistema de Gestão Previdenciária para todas as unidades do Poder Executivo e Poderes vinculados ao RPPS/MS                               | Implantar e executar o Sistema de Gestão Previdenciária em todas as unidades de Recursos Humanos dos órgãos que compõem o Governo do Estado, bem como nas unidades de Recursos Humanos dos Poder Legislativo, Judiciário, Ministério Público, Tribunal de Contas e Defensoria Pública do Estado. Capacitar os servidores dessas unidades para operarem o sistema iniciando qualquer processo de concessão de benefícios previdenciários ou estatutários que tramitam pela Ageprev diretamente no Sisprev. | O sistema de gestão previdenciária - SISPREV trouxe um grande número de benefícios para o Estado, porque além de padronizar um processo de aposentadoria, evitando erros recorrentes, instrução insuficiente e retrabalho, traz uma celeridade, eficiência e segurança ao processo, além de contribuir para a marca da sustentabilidade, uma vez que todo o processo é manuseado digitalmente.                                                                                                                                                                                                     | DIRGIN | Janeiro | Dezembro | F13 Promover a segurança da informação |

## VINCULAÇÃO POR ÁREA

Quantas ações de cada área sustentam cada pilar da estratégia

| Área do Plano de Ação      | 1 · Retorno para a Sociedade | 2 · Processos Internos | 3 · Fortalecimento Institucional | Total     |
|----------------------------|------------------------------|------------------------|----------------------------------|-----------|
| Administrativa             | -                            | 1                      | 4                                | 5         |
| Arrecadação                | 2                            | -                      | -                                | 2         |
| Atendimento                | 2                            | 2                      | -                                | 4         |
| Atuarial                   | 3                            | -                      | -                                | 3         |
| Benefícios                 | 1                            | 1                      | -                                | 2         |
| Compensação Previdenciária | 1                            | -                      | -                                | 1         |
| Financeira / Financeiro    | -                            | 3                      | -                                | 3         |
| Investimentos              | -                            | 1                      | 2                                | 3         |
| Jurídico                   | -                            | 2                      | -                                | 2         |
| Tecnologia da Informação   | -                            | 3                      | 1                                | 4         |
| <b>TOTAL</b>               | <b>9</b>                     | <b>13</b>              | <b>7</b>                         | <b>29</b> |

**Leitura** as áreas Atuarial, Arrecadação e Compensação concentram-se no retorno à sociedade; Jurídico, Financeiro e Tecnologia da Informação sustentam os processos internos; Administrativa, Investimentos e Tecnologia da Informação respondem pelo fortalecimento institucional.

# COBERTURA DOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

Quantas ações do Plano de Ação 2026 sustentam cada um dos 13 objetivos

## 1 · RETORNO PARA A SOCIEDADE

RS1

Garantir a satisfação do segurado com atendimento humanizado

2

RS2

Fortalecer a confiança institucional

1

RS3

Zelar pela sustentabilidade financeira e atuarial do MSPREV

6

## 2 · PROCESSOS INTERNOS

PI1

Aumentar a eficiência na análise e manutenção de benefícios

1

PI2

Expandir a digitalização dos processos e serviços

1

PI3

Assegurar a gestão integrada do Sistema Previdenciário

1

PI4

Melhorar os canais de relacionamento com foco na humanização

3

PI5

Aprimorar a base de dados do MSPREV

1

PI6

Ampliar e fortalecer a governança e transparência

6

## 3 · FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL

FI1

Aprimorar a gestão e o desenvolvimento de pessoas

3

FI2

Fortalecer a cultura organizacional orientada a resultados

1

FI3

Promover a segurança da informação

1

FI4

Otimizar a gestão de recursos

2

**Cobertura completa** os 13 objetivos estratégicos do Mapa Estratégico 2026–2030 possuem ao menos uma ação vinculada no Plano de Ação 2026.

# CONCLUSÃO

O que a vinculação revela e o que decorre dela

O que a vinculação mostra



## **Cobertura completa da estratégia**

Os 13 objetivos estratégicos possuem ação correspondente no Plano de Ação 2026.



## **Peso na sustentabilidade**

6 das 9 ações do Pilar 1 sustentam o equilíbrio financeiro e atuarial (RS3).



## **Governança como eixo dos processos**

6 das 13 ações do Pilar 2 vinculam-se ao objetivo de governança e transparência (PI6).



## **Base institucional ampliada**

As 7 ações do Pilar 3 reúnem pessoas (Administrativa), recursos (Investimentos) e tecnologia (DIRGIN).